



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA
Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 024/2018 – “Licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA,
ADEMARIO JESUS MENDES, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, com fundamento no artigo 85 da Lei Complementar nº 2, de 19 de agosto de 1993, à servidora **JAQUELINE LUCIANE DIAS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, **LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, pelo prazo de 2 (dois) anos, a partir de **14/05/2018**, conforme pedido protocolado sob nº 112-B.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de maio de 2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Araçariguama, 24 de maio de 2018.

ADEMARIO JESUS MENDES
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, na data supra.

JOSÉ DONIZETI DE ARAÚJO
Secretário Geral